



Código de  
**Ética e  
Conduta**

sciath



# Sumário



<b>1.</b>	Objetivo do Código de Conduta Ética	03
<b>2.</b>	Nossa Cultura	05
<b>3.</b>	Comitê de ética	07
<b>4.</b>	Nossas Condutas	09
<b>4.1</b>	Relações de trabalho	09
<b>4.1.1</b>	Tratamento pessoal	09
<b>4.1.2</b>	Uso de instalações e recursos	10
<b>4.1.3</b>	Uso de drogas e bebidas alcoólicas	11
<b>4.1.4</b>	Uso das redes sociais e internet	11
<b>4.2</b>	Conflito de interesse	12
<b>4.2.1</b>	Atividades paralelas	13
<b>4.2.2</b>	Contratação de familiares e relações afetivas	14
<b>4.2.3</b>	Fraude e Corrupção	14
<b>4.2.4</b>	Presentes, brindes e cortesias	15
<b>4.3</b>	Segurança da informação	15
<b>4.3.1</b>	Propriedade intelectual	16
<b>4.3.2</b>	Divulgação de informações	16
<b>4.3.3</b>	Uso de sistemas	17
<b>4.3.4</b>	Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais	17

# Sumário



<b>4.3</b>	Segurança da informação	18
<b>5.</b>	Relação com o Público	20
<b>5.1</b>	Colaboradores	20
<b>5.2</b>	Clientes	20
<b>5.3</b>	Parceiros e Fornecedores	21
<b>5.4</b>	Poder Público	21
<b>5.5</b>	Concorrência	21
<b>5.6</b>	Imprensa e Veículos de Comunicação	22
<b>5.7</b>	Sociedade	22
<b>6.</b>	Aplicação do Código	24
<b>6.1</b>	Termo de confidencialidade e normas sobre política anticorrupção	25
<b>6.2</b>	Relações de trabalho	26



# 1. Objetivo do Código de Conduta Ética



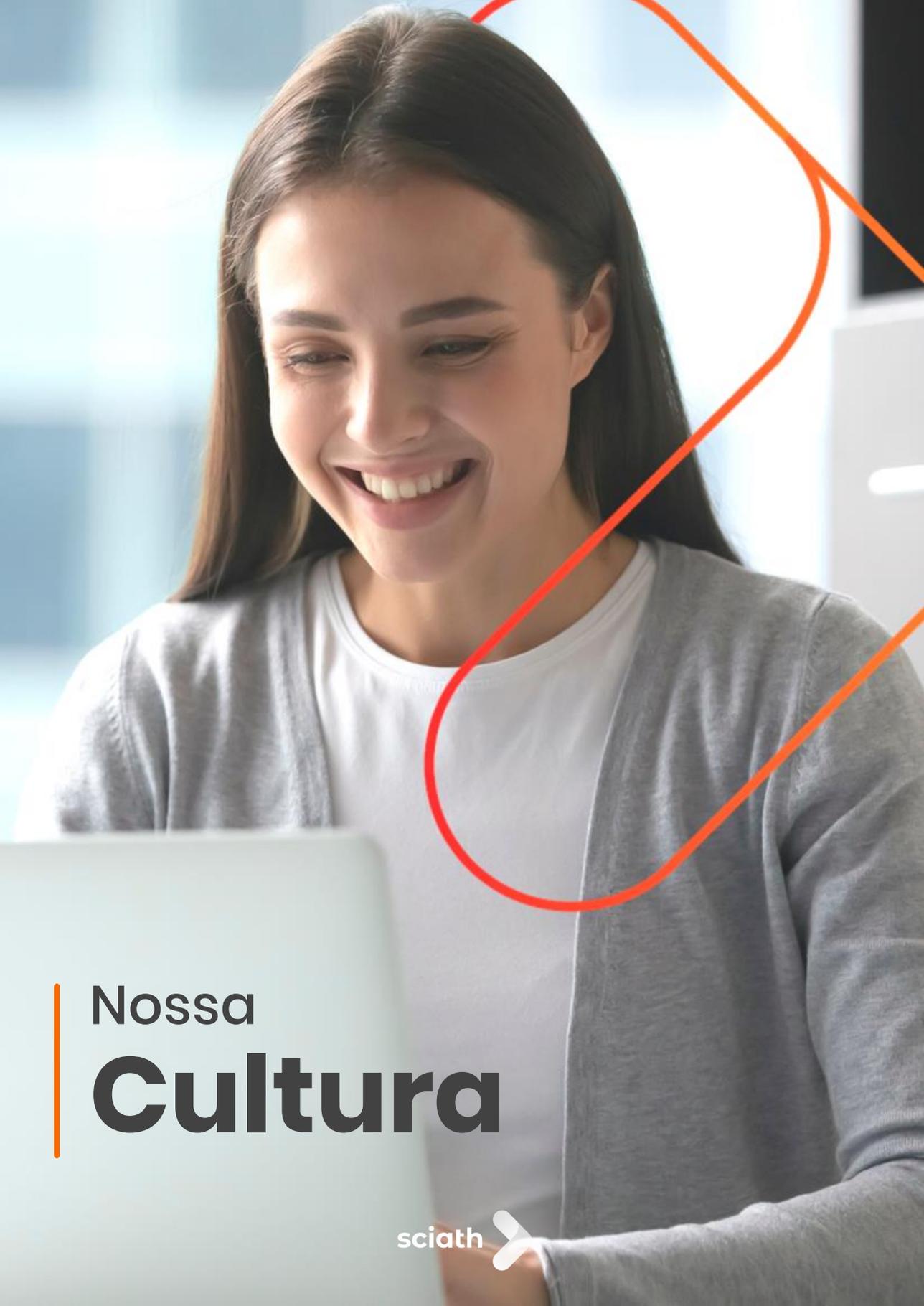
Entendemos e respeitamos que cada um dos nossos colaboradores possuem liberdade individual, assim podendo ter princípios e crenças diversos, mas em relação às suas atividades profissionais, é necessário que suas ações correspondam aos valores da empresa. Assim, o Código de Conduta Ética serve para **guiar as atitudes dos nossos colaboradores**, sejam elas pessoais ou profissionais. Esperamos que nossos parceiros, fornecedores e clientes também ajam de acordo com as diretrizes aqui expostas.

**Esse código se aplica igualmente a todos envolvidos na empresa**, independentemente do nível hierárquico. Considerando que esse representa o acordo das normas e valores da companhia, sua adesão ocorre no momento que se inicia a relação entre o colaborador e a empresa, representado pela assinatura do termo de aderência. Cabe a Sciath o dever de atualizar e divulgar esse documento.

Nesse registro é possível encontrar como proceder em certas situações que possam afetar a Sciath, tentando prevenir situações que possam trazer riscos aos negócios da empresa, principalmente relativos ao financeiro e a imagem da Companhia de maneira direta ou indireta.

Sendo assim, o Código de Conduta Ética apresenta como principal objetivo alinhar os interesses da Sciath e seus colaboradores, para assim preservar e zelar o valor da nossa organização.





Nossa

**Cultura**

sciath



## 2. Nossa Cultura



A cultura da Sciath é norteada pelos princípios descritos abaixo. É por estes que todos que atuam em nome dessa empresa devem se guiar na hora de tomar decisões e ações profissionais, uma vez que é nosso principal propósito.



### Missão

Garantir **atendimento exclusivo** e contribuir para a estabilidade econômica de nossos parceiros, com foco na gestão de benefícios, a fim de **promover o bem-estar** da empresa e de seus talentos, oferecendo tranquilidade para a liderança.



### Visão

**Ser referencia** na área de gestão de benefícios (benefit solutions), destacando-se pela **excelência e personalização nos serviços prestados**, a partir de parcerias sólidas e duradouras com nossos parceiros.



### Valores

Seguimos os princípios:

- **Comprometimento;**
- **Honestidade;**
- **Ética;**
- **Transparência na condução de negócios.**



Comitê de  
**Ética**

### 3. Comitê de Ética



O Comitê de ética da Sciath tem como objetivo assegurar os acordos propostos no Código de Conduta Ética e suas políticas internas, garantindo a aderência dos seus colaboradores aos princípios éticos e legais.

Esse é composto por:



Diretoria  
Executiva

Uma vez que sabemos que nosso código não abrange todas as situações presentes na realidade, qualquer dúvida sobre exceções e cumprimento do Código de Conduta Ética podem ser encaminhadas ao Comitê de Ética para o devido esclarecimento.

Em caso de infração do nosso código, o comitê é responsável pela discussão e decisão do direcionamento a ser tomado quanto a penalidade a ser aplicada, podendo variar de acordo com a gravidade do ato, levando a possíveis advertências, suspensões, ou até mesmo ação judicial e demissão por justa causa.





Nossas

**Condutas**

# 4. Nossas Condutas



## 4.1 Relações de trabalho

Acreditamos que ter um ambiente de trabalho **seguro, saudável, agradável e motivador** para nossos colaboradores é essencial. Assim atuamos sempre com objetivo de **encorajar** relações respeitadas e amistosas, com **respeito a diversidade e direitos individuais**.

Queremos que nossos colaboradores se sintam abertos a denunciar qualquer atitude desalinhada com esses princípios e as diretrizes aqui expostas, agindo de forma ética e não conivente.

### 4.1.1 Tratamento pessoal

- As relações entre os colaboradores e públicos de relacionamento devem ser guiadas pela **cordialidade, respeito mútuo, honestidade e confiança**.
- A Sciath valoriza a **diversidade**, prezando a igualdade de oportunidades e um tratamento igualitário em relação a todas as pessoas.
- Não será permitido qualquer forma de **preconceito, difamação ou discriminação** entre os profissionais e públicos de relacionamento da Sciath em função de gênero, cor, condição física, religião, orientação sexual, nacionalidade, origem social ou preferências políticas.
- A Sciath **repudia** qualquer humilhação, intimidação, exploração, chantagem, assédio (físico, moral ou sexual) ou abuso de cargo.
- Deve ser comunicado de **imediato** qualquer ato de violência, seja ela psicológica ou física.



## 4.1.2 Uso de instalações e recursos

- É esperado o zelo pelas instalações, móveis, equipamentos e sistemas no ambiente de trabalho. O uso deve ser feito de forma correta e cuidadosa para fins profissionais e com autorização prévia, podendo em caso de mau uso, o colaborador ter a obrigação de responder civil e criminalmente.
- A Sciath visa ter um ambiente que possibilite a diminuição de possíveis riscos à saúde, segurança e integridade pessoal.
- É proibido o uso de armas ou equipamentos que representem um risco a segurança (como por exemplo inflamáveis) nas dependências da empresa.
- O uso das instalações está restrito a atividades relacionadas à atividade profissional exercida.
- A Sciath possui o direito de monitorar telefones, sites, e-mails, entre outros utilizados em ambiente profissional.
- No ambiente de trabalho, acredita-se no bom senso dos colaboradores em relação a vestimenta e acessórios, contribuindo para a criação de uma imagem positiva e profissional da empresa. Vale ressaltar que o mesmo é esperado em caso de visitas a clientes, parceiros e fornecedores.





### 4.1.3 Uso de drogas e bebidas alcoólicas

- Não é permitido **representar a Sciath ou atuar** em seu ambiente de trabalho **sob o efeito** de quaisquer substâncias inebriante.
- É altamente recomendado que nos **eventos corporativos** patrocinados pela Sciath ou pelo seu público de relacionamento direto o **consumo de bebidas alcoólicas seja moderado**.

### 4.1.4 Uso das redes sociais e internet

- O conteúdo da Sciath deve ser publicado apenas nas mídias sociais oficiais da empresa, sendo **previamente aprovado pela área de Marketing e diretoria** responsável.
- Nenhum colaborador poderá criar páginas ou perfis em nome da Sciath.
- Em relação às redes sociais pessoais, caso haja qualquer vínculo com a Sciath, o conteúdo publicado deve ser adequado, evitando que haja qualquer prejuízo à reputação da empresa, fornecedores, parceiros ou clientes. Sendo assim, não se deve publicar informações confidenciais da empresa.
- Ao manifestar opiniões próprias, evitar vincular essas a Sciath. É proibida a divulgação de textos, imagens e vídeos de conteúdo difamatório, preconceituoso e/ou que incite violência.





## 4.2 Conflito de Interesse

Se configura como conflito de interesse toda e qualquer situação na qual uma das partes envolvidas apresenta um **interesse oculto em favorecer a si mesmo**. Nesses casos, há uma contradição entre o interesse particular dos envolvidos no negócio e os objetivos da Sciath.

Esse conflito é mais comum no âmbito financeiro, no qual uma das partes poderá obter lucro, enquanto outra sai no prejuízo, mas pode ocorrer em diversas áreas.

Sendo assim, a Sciath repudia ações que tiverem como base preferências e/ou interesses pessoais ou até situações no qual o cargo e influência na empresa seja usado para obter vantagem.

No caso de identificação de uma situação como a descrita, o Comitê de Ética poderá ser acionado, garantindo que os interesses da organização sejam priorizados, agindo de forma a mediar a situação.

Vale ressaltar que nessas situações de conflito de interesse podem haver ações que se enquadrem como **fraude e corrupção**, não tolerada de nenhuma forma pela Sciath e que serão punidas com medidas conforme a legislação em vigor e as políticas internas da empresa.

Todos os colaboradores têm o dever de reportar tais situações e cooperar em casos de investigação interna ou externa.



## 4.2.1 Atividades Paralelas

- Não é permitido aos colaboradores promover qualquer tipo de ação política e/ou religiosa, **atividades comerciais secundárias** (mesmo que de natureza artesanal) ou qualquer propaganda vinculada a assuntos de interesse pessoal **no ambiente profissional**.
- Não deve ser desenvolvido qualquer **atividade paralela que afete negativamente o desempenho profissional** da Sciath. Ademais, é vedado investimentos pessoais em negócios que concorram com a companhia ou que possa interferir negativamente nos interesses dessa.
- O colaborador que tiver interesse na realização de uma segunda atividade profissional possui esse direito, desde que essa seja **legítima e legal**, mas deve comunicar prévia e expressamente ao superior imediato e a Diretoria Executiva.
- Não é permitido o uso do cargo para obtenção de qualquer **favorecimento** próprio ou para outrem.
- Os dados da Sciath **não podem ser utilizados para pesquisas acadêmicas, palestras, apresentações e treinamentos sem autorização** prévia do Comitê de Ética.





## 4.2.2 Contratação de familiares e relações afetivas

- Em relação a contratação de parentes de atuais colaboradores, a Sciath é contrária a essa prática, salvo o Programa de Férias Acadêmicas.
- É proibida a **relações afetivas** entre colaboradores, seja essa entre cargos que apresentem hierarquia de subordinação ou não.
- É vedado que o colaborador participe de negócios no qual a empresa envolvida tenha como um dos seus colaboradores algum familiar desse, podendo assim trazer algum tipo de **benefício ou favorecimento** para interesses pessoais.

## 4.2.3 Fraude e Corrupção

- A Sciath acredita que a corrupção e a fraude devem ser combatidas sob qualquer forma. Assim, espera-se que os colaboradores **cooperem** com investigações vigentes, de origem interna ou externa, reportando qualquer suspeita a Diretoria da área de atuação.
- É proibida toda e qualquer forma de recebimento ou pagamento de propina, fraude, crimes contra a ordem econômica, tributária ou administrativa e qualquer outra **atividade criminosa**. Atos de omissão e manutenção do favorecimento também se enquadram como corrupção.
- A Sciath garante **cumprimento integral da legislação vigente**, promovendo a divulgação e aderência de todos seus colaboradores as definições da Lei 12.846/2013, popularmente conhecida como Lei Anticorrupção.





## 4.2.4 Presentes, brindes e cortesias

- Esse tipo de gratificação apenas será entregue ou aceito se ocorrerem de forma **transparente e legal**, não se caracterizando como conflito de interesses ou tentativa de corrupção.
- Todos os colaboradores que receberem presentes, brindes ou cortesias poderão usufruí-los caso o valor não ultrapasse meio salário mínimo, caso contrário, deve ser reportado e avaliado pelo Comitê de Ética.
- Os presentes, cortesias e brindes a serem oferecidos aos públicos de relacionamento devem respeitar o limite de meio salário mínimo.
- Em relação a convites para eventos culturais, esportivos e de entretenimento, é permitida a participação nesses desde que seja institucional e regular e/ou inserido em campanhas esporádicas ou periódicas.

## 4.3 Segurança da Informação

Considerando que a Sciath apresenta informações que devem ser mantidas em sigilo, sejam essas produzidas pela própria companhia ou pelos seus públicos de relacionamento. Assim os colaboradores devem atuar de acordo com a **Política de Segurança da Informação**, respeitando sempre a Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais, preservando as informações e mantendo sua privacidade e confidencialidade. Essas informações somente podem ser divulgadas com **autorização prévia** da área de Marketing e da diretoria executiva, nos canais corretos para sua divulgação.





## 4.3.1 Propriedade Intelectual

- Qualquer patente e/ou registro, informação, projeto e estratégia são propriedades criadas no exercício das atividades profissionais exclusivas da Sciath. Sendo assim, cabe a todos os colaboradores cuidar desses recursos, não incumbindo a ele reclamações sobre patentes ou direitos autorais.
- É proibido copiar, vender ou divulgar qualquer ativo que se configure como propriedade intelectual.

## 4.3.2 Divulgação de Informações

- São consideradas confidenciais todas as informações acerca de tratativas da Sciath com parceiros e fornecedores em relação a custos e acordos comerciais, informações sobre os colaboradores, orçamento e planejamento de curto, médio e longo prazo. Além desses, a estratégia comercial e dados dos clientes também devem ser mantidos em sigilo.
- Os assuntos internos da empresa devem ser tratados com discrição e zelo, assim sendo necessário cautela ao fazer qualquer comentário sobre a Sciath e seus colaboradores.

Deve-se guardar sigilo sobre qualquer informação privilegiada em relação a empresa, negócios, clientes, parceiros, fornecedores, processos e resultados. Para isso, deve ser evitada a conversa sobre esses tópicos em locais sem privacidade (elevadores, banheiros, restaurantes, aeroportos, corredores, transporte público, etc.).

- Toda entrevista e informação para a mídia deve ser autorizada pela Diretoria Executiva.
- É proibido divulgar qualquer informação da base de dados de colaboradores sem autorização prévia do Comitê de Ética.



### 4.3.3 Uso de Sistemas

- Uma vez parte da empresa, todos os colaboradores têm acesso às senhas dos sistemas e diretórios de rede. Sendo assim, essa informação não deve ser divulgada ou compartilhada, já que são de **uso pessoal e intransferível**.

### 4.3.4 Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais (LGPD)

- A Sciath está de acordo com todos os termos e requisitos estabelecidas pela Lei 13.709/2018, que prevê a **proteção das informações** coletadas, analisadas e armazenadas pelas empresas, proibindo a transmissão de dados pessoais sem o consentimento do titular.





## 4.4 Gestão de Pessoas

- A Sciath reconhece e respeita a legitimidade dos sindicatos na representação dos colaboradores.
- Respeitamos as determinações legais e trabalhistas conforme a legislação vigente.
- Nossos gestores e líderes devem ser seguidos como exemplo de comportamento profissional, através de uma conduta transparente, honesta e íntegra com suas respectivas equipes de trabalho.
- Os processos de seleção são conduzidos de maneira respeitosa, com o objetivo de verificar as competências e requisitos necessários para a determinada função, assim como a aderência aos valores da Sciath. Candidatos indicados por colaboradores ou terceiros devem realizar normalmente todas as etapas do processo seletivo.
- Desenvolvemos políticas internas para reconhecer a contribuição e competência individual, visando a igualdade de oportunidade de crescimento.
- Nosso objetivo é entregar um serviço de qualidade aos nossos clientes, assim providenciando todas as informações e equipamentos necessários para os colaboradores, garantindo que esse seja alcançado.
- Esperamos que nossos colaboradores demonstrem proatividade e comprometimento com a atividade profissional exercida na Sciath. É fundamental que todos questionem e comuniquem aos seus gestores qualquer dúvida ou sugestão que surgir em relação a algum projeto, garantindo assim um produto de qualidade.

A Sciath reconhece a importância do erro na aprendizagem e no processo criativo. Caso haja algum, esse deve ser reportado imediatamente ao gestor para que as medidas de mitigação adequadas possam ser tomadas.



Relação com o  
**Público**



## 5. Relação com o Público

### 5.1 Colaboradores

Estamos sempre em busca de proporcionar um **ambiente transparente, íntegro, agradável** e de aprendizagem para nossos colaboradores, promovendo a motivação através da **valorização** do trabalho individual e em equipe. Dessa forma, a área de Recursos Humanos procura estar em constante aprimoramento, garantindo a renovação das políticas internas quando necessário que serão divulgadas por meio dos canais internos de comunicação da companhia.

Vale ressaltar aos profissionais temporários, estagiários e quaisquer outros que prestem serviços para a Sciath, que as mesmas condições de trabalho devem ser aplicadas, garantindo a saúde e segurança desses.

Além disso, a Sciath repudia toda e qualquer forma de trabalho infantil ou escravo.

### 5.2 Clientes

Nosso objetivo principal é oferecer um serviço **profissional**, objetivo e útil assegurando a **satisfação de nossos clientes**. Sendo assim, os colaboradores devem ter ações orientadas aos clientes, entendendo suas necessidades primordiais, garantindo um serviço de qualidade e construindo relações éticas e duradouras.



## 5.3 Parceiros e Fornecedores

Buscamos parceiros de negócio e fornecedores que apresentem compatibilidade com nossos valores e objetivos estratégicos, **construindo relações sustentáveis** com base no respeito e profissionalismo.

A definição desses devem se dar por critérios de qualidade e mercadológicos, evitando situações descritas como “conflito de interesse”, que possam ter características de privilégio ou discriminação.

É proibida qualquer situação que infrinja a Lei Anticorrupção, que promove a responsabilidade objetiva no âmbito civil e administrativo pelos atos que possam causar prejuízo a administração pública, nacional ou estrangeira.

## 5.4 Poder Público

A Sciath está em conformidade com a legislação vigente, atendendo qualquer demanda legal aos órgãos públicos e/ou reguladores adequado a atividade.

As respectivas demandas devem ser prestadas a Diretoria Executiva.

## 5.5 Concorrência

A Sciath está de acordo com os princípios da livre concorrência. Sendo assim, não cabe a nenhum colaborador fazer declarações que possam afetar negativamente a imagem dos nossos concorrentes.



## 5.6 Imprensa e Veículos de Comunicação

Respeitamos a liberdade de expressão e o dever dos veículos de comunicação de informar a opinião pública.

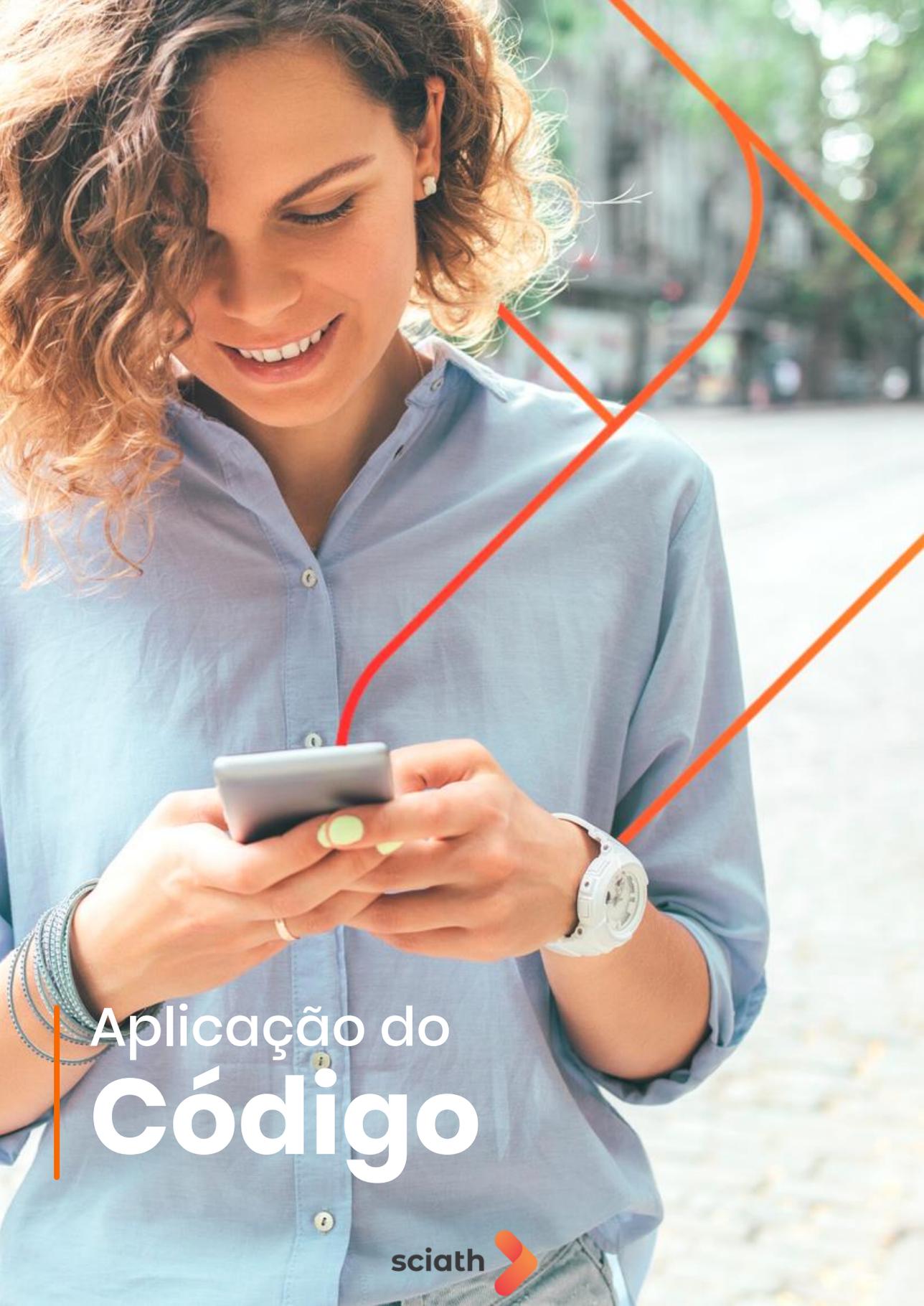
Sendo assim, a Sciath se compromete a divulgar informações a respeito da empresa e fatos do mercado, através de canais oficiais para as respectivas demandas na área de Marketing.

## 5.7 Sociedade

A Sciath como uma empresa que **preza o cuidado**, entende que esse pensamento não deve ser válido apenas para o momento atual, mas também para as gerações futuras.

Assim, buscamos **práticas sustentáveis** para garantir o melhor uso e a preservação dos recursos naturais.

Queremos ter um impacto positivo na sociedade como um todo, podendo em situações determinadas desenvolver campanhas internas e apoiar voluntariados.



Aplicação do  
**Código**

sciath





## 6. Aplicação do Código

A aplicação do Código de Conduta Ética é de responsabilidade do Comitê de Ética e foi aprovado no dia **01/04/2022**.

Todos nossos colaboradores deverão aderir ao Código de Conduta Ética no momento em que iniciarem a relação de trabalho, sendo essa no processo de admissão ou na assinatura do termo de aderência, com prazo de vigência indeterminado.

A área de Recursos Humanos será responsável por promover treinamentos relativos ao conteúdo desse documento para os colaboradores ingressantes e atualizar aqueles que já trabalham na companhia.

Esse se dará sempre que a área julgar necessário ou quando alguma alteração for realizada, disseminando a informação e demonstrando a necessidade de cumprimento dos itens propostos neste material.





# 6.1

## **Termo de Confidencialidade e Normas sobre Política Anticorrupção**

Concordo em manter o sigilo com relação a quaisquer dados, informações, materiais, segredos comerciais, estratégias, contratos comerciais, relatórios, lista de clientes, condições comerciais aplicáveis a clientes, seguradoras e demais fornecedores, estratégia comercial, resultados e receitas oferecidas pela Sciath, dentre outros, denominados DADOS CONFIDENCIAIS, a que tenha/tive acesso ou conhecimento.

Comprometo-me a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como não permitir que ninguém faça uso desses dados confidenciais de forma indevida. Obrigo-me ainda a cumprir a legislação anticorrupção nacional aplicável à atividade de cada parceiro, incluindo a Lei Federal nº12.846/2013 e quaisquer outras leis anticorrupção aplicáveis.

Tenho total conhecimento que a Sciath não tolera atos de oferecer, prometer ou autorizar que se dê qualquer bem, valores ou vantagens a agentes públicos, funcionários públicos ou empregados do setor privado, seja diretamente ou por intermédio de terceiros, a fim de influenciar ação de tais agentes ou qualquer outra autoridade na obtenção de vantagens impróprias nas suas atividades. Também fica vedado o pagamento de propinas para facilitação e agilização e processos e procedimentos perante órgãos públicos e seus respectivos funcionários.

Estou ciente ainda que as violações desta política, à Lei Federal nº12.846/2013 e a quaisquer outras leis anticorrupção aplicáveis, podem resultar em ações civis e criminais, inclusive prisão, multas substanciais e penalidades.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## 6.2 Termo de Adesão

Li, estou ciente e aceito o conteúdo do Código de Conduta Ética da Sciath, que abrange em seu teor os seguintes temas:

- Objetivo do Código de Conduta Ética;
- Nossa Cultura;
- Nossas Condutas;
- Relacionamento com o Público.

Comprometo-me a cumprir as regras estabelecidas e arcar com as consequências de seu descumprimento segundo a legislação vigente.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**#maispravocêserdiferente**



**sciath**